



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 1986.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67,

R E S O L V E:

Promover a partir do dia 18.02.1986, em caráter permanente e com sua anuência, o servidor MANOEL ALFREDO TORRES, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, cód. LT-NS 935, classe "S", referência NS-22, matrícula LT-0022, da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio Grande do Sul, para a Sede, no Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 469 e 470, da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se o que dispõe o Decreto nº 75.647, de 1975.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, de 15.01.86, publicada no D.O. de 20 de fevereiro/86, Seção II, pág. 779, onde se lê: Promover..., leia-se Remover...
(publicada no D.O. de 04.03.86, SII, p. 986)